



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES  
CNPJ/CPF : 18.307.413/0001-89

Empreendimento : Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos e Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Rua Castro Alves número/km 29 Bairro Centro Cep 35894-000 Dores de Guanhães - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Dores de Guanhães (LAT) -19.0514, (LONG) -42.9829

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 5891/2021

### Motivo da decisão:

ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo SLA nº 5891/2021, referente ao empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES (Unidade de Triagem de Recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos e Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos) (CNPJ nº 18.307.413/0001-89), localizado no local denominado Retiro Cigano, zona rural do Município de Dores de Guanhães/MG, CEP: 35894-000, para a execução da atividade "E-03-07-9 - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos", enquadrado segundo a DN 217/2017 como Classe 2, na modalidade de LAS/RAS, motivado pelo não atendimento dentro do prazo legal das informações complementares solicitadas via SLA (conforme descrito no Despacho nº 222/2012, id SEI nº 49779904).

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 18/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, Superintendente, em 18/07/2022 18:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.